



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 189/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1942/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 82	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	0,02
Sub-Total:		0,02

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 168	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	38.755,17
Cód. red.: 179	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000	95.813,28
Cód. red.: 180	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	60.534,44
Cód. red.: 181	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	32.910,82
Cód. red.: 184	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000	18.795,62
Sub-Total:		246.809,33

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 216	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.11.1.605.0000000	1.576,52
Sub-Total:		1.576,52

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 312	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	398,48
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	1.506,26
Sub-Total:		1.904,74

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.751.0000000	23.058,75
Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.749.0000000	7.674,00
Sub-Total:		30.732,75

Total Parcial Suplementado: 281.023,36

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	0,02
Sub-Total:		0,02

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 156	05.003.12.361.0009.1018.4.4.90.52.1.540.0000000	72.339,06
----------------	---	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 157	05.003.12.361.0009.1019.4.4.90.51.1.540.0000000	28.962,06
Cód. red.: 162	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.30.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 169	05.003.12.365.0009.1027.4.4.90.52.1.540.0000000	18.000,00
Cód. red.: 170	05.003.12.365.0009.1105.4.4.90.52.1.540.0000000	49.187,20
Cód. red.: 508	05.003.12.365.0009.1131.4.4.90.51.1.540.0000000	72.448,22
Cód. red.: 173	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.13.1.540.0000000	4.660,12
Cód. red.: 177	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	207,66
Cód. red.: 178	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.40.1.540.0000000	0,01
Cód. red.: 191	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	5,00

Sub-Total: 246.809,33

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 215	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.605.0000000	1.576,52
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.576,52

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 328	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.660.0000000	1.506,26
----------------	---	----------

Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	398,48
----------------	---	--------

Sub-Total: 1.904,74

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 388	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.751.0000000	23.058,75
----------------	---	-----------

Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.749.0000000	7.674,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 30.732,75

Total Parcial Reduzido: 281.023,36

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 18 de dezembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito